

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRINHA

REGIMENTO

ERASMUS+

O presente documento estabelece o Regimento Interno de Gestão e Adiantamento de Verbas afeto aos Projetos Erasmus+, tendo como objetivo regular a disponibilização de fundos destinados às mobilidades internacionais, no âmbito da Administração e Gestão Financeira do Agrupamento de Escolas de Oliveirinha.

Este documento define as normas orientadoras da organização processual, desde a atribuição de adiantamentos até à respetiva prestação de contas, assegurando a sua conformidade com o Regulamento Interno, os princípios de transparência na gestão pública e as diretrizes da Agência Nacional Erasmus+.

Uma escola aberta ao mundo



REGIMENTO DO ERASMUS+

2025 – 2026

REGIMENTO INTERNO DE GESTÃO E ADIANTAMENTO DE VERBAS – PROJETOS ERASMUS+

Preâmbulo

Considerando a participação do Agrupamento de Escolas de Oliveirinha em projetos internacionais ao abrigo do programa Erasmus+ e a imperiosa necessidade de conferir agilidade, eficiência e transparência à gestão dos respetivos fundos, garantindo simultaneamente o pagamento atempado das despesas previsíveis — tais como viagens, alojamento e subsistência — sem onerar pessoalmente os docentes envolvidos, o Conselho Administrativo aprova o presente Regimento, que se rege pelas seguintes normas:

Artigo 1.º

Objeto e Âmbito

1. O presente regimento define as regras para a disponibilização antecipada de verbas (adiantamentos) destinadas a cobrir despesas inerentes às mobilidades Erasmus+ (bilhetes de avião, transportes locais, alojamento, alimentação e custos de curso/formação).
2. O presente regulamento aplica-se a todas as mobilidades aprovadas e financiadas pela Agência Nacional Erasmus+.

Artigo 2.º

Disponibilização de Verbas (Adiantamento)

1. Mediante a existência de saldo disponível na rubrica orçamental do projeto Erasmus+ em causa, o Conselho Administrativo autoriza o adiantamento de verbas ao **Professor Responsável** pela mobilidade ou projeto.
2. Este adiantamento destina-se exclusivamente ao pagamento de despesas elegíveis e previamente orçamentadas/conhecidas.
3. O montante **MÁXIMO** a disponibilizar, a título de adiantamento, ao Professor Responsável é fixado em **5.000,00€ (cinco mil euros)** por mobilidade/fluxo.



Artigo 3.º

Deveres do Professor Responsável

Para que o adiantamento seja processado, o Professor Responsável obriga-se a:

1. Assinar um **Termo de Responsabilidade e Compromisso de Boa Gestão** (conforme Anexo I deste regimento), onde declara ter recebido o montante e compromete-se a utilizá-lo estritamente para os fins do projeto.
2. Gerir a verba com prudência, zelando pela economia, eficiência e eficácia da despesa pública.
3. Garantir que não são excedidos os tetos orçamentais definidos para a mobilidade em questão.

Artigo 4.º

Prestação de Contas e Justificação de Despesa

1. Todos os professores e participantes na mobilidade Erasmus comprometem-se a recolher e entregar os comprovativos legais de todas as despesas efetuadas.
2. Para efeitos de prestação de contas, são aceite:
 - Faturas/Recibos originais com o Número de Identificação Fiscal (NIF) do Agrupamento de Escolas de Oliveirinha (sempre que tecnicamente possível) ou do beneficiário direto.
 - Cartões de embarque (no caso de viagens aéreas).
 - Comprovativos de pagamento (Quando não for possível apresentar, conforme Anexo II deste regimento).
3. O Professor Responsável dispõe de um prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** após o regresso da mobilidade para entregar ao Serviços Administrativos o dossiê financeiro contendo todos os originais das despesas e o respetivo mapa de conferência.

Artigo 5.º

Devolução de Saldos

Caso a soma das despesas justificadas (faturas apresentadas) seja inferior ao valor do adiantamento recebido, o Professor Responsável obriga-se a devolver o montante remanescente à conta do Agrupamento de Escolas de Oliveirinha no ato da prestação de contas.



Artigo 6.º

Disposições Finais

Os casos omissos neste regimento serão resolvidos por deliberação do Conselho Administrativo.

Aprovado em Reunião de Conselho Administrativo.

Oliveirinha, ____ de janeiro de 2025

O Conselho Administrativo:

Paulo Rodrigues (Diretor e Presidente do Conselho Administrativo)

Carla Fonseca (Subdiretora)

Jorge Santos (Secretário)





ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE BOA GESTÃO (A preencher pelo Professor Responsável que recebe o adiantamento)

Eu, abaixo assinado, _____, portador do CC n.º _____, na qualidade de Professor Responsável pela Mobilidade Erasmus+ com destino a _____, a realizar entre ____/____/____ e ____/____/____:

1. **Declaro que recebi** do Agrupamento de Escolas de Oliveirinha a quantia de _____ € (_____ euros), através de [] Transferência Bancária / [] Cheque / [] Numerário.
2. **Comprometo-me** a utilizar esta verba exclusivamente para o pagamento de despesas elegíveis no âmbito do projeto Erasmus+ (viagens, alojamento, subsistência, etc.).
3. **Comprometo-me** a efetuar uma gestão rigorosa e transparente dos fundos públicos.
4. **Obrigo-me** a apresentar nos Serviços Administrativos, no prazo de 10 dias úteis após o regresso, todos os originais de faturas e recibos que comprovem a totalidade da aplicação da verba.
5. **Declaro** que procederei à devolução imediata de qualquer montante que não seja devidamente justificado documentalmente.

Oliveirinha, ____ de _____ de 20____.

O Professor Responsável, _____


ANEXO II
DECLARAÇÃO SUBSTITUTIVA DE COMPROVATIVO DE DESPESA

(A utilizar na impossibilidade de apresentação de fatura/recibo original ou em caso de extravio)

1. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome: _____

Projeto Erasmus+: _____

Destino da Mobilidade: _____

2. DESCRIÇÃO DA DESPESA

Vem, por este meio, declarar sob compromisso de honra que realizou a(s) seguinte(s) despesa(s) no âmbito da mobilidade acima identificada, não sendo possível apresentar o respetivo comprovativo original pelos motivos abaixo indicados:

Data	Descrição da Despesa (Bens ou Serviços adquiridos)	Valor (€)	Motivo da falta de comprovativo original*
__/__/__			
__/__/__			
__/__/__			
__/__/__			
__/__/__			
__/__/__			
__/__/__			
__/__/__			
__/__/__			
__/__/__			
__/__/__			
__/__/__			
__/__/__			
__/__/__			
__/__/__			
	TOTAL:	_____ €	

**Exemplos de motivos: Extravio accidental; Máquina automática sem emissão de recibo; Transporte público sem talão; Vendedor não emite fatura.*



3. DECLARAÇÃO DE HONRA

O abaixo assinado declara que:

1. A despesa acima descrita foi efetivamente realizada e paga pelo próprio no estrito cumprimento das atividades do projeto Erasmus+.
2. Não obteve nem irá solicitar o reembolso desta mesma despesa junto de qualquer outra entidade.
3. Assume a responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas.

Oliveirinha, ____ de _____ de 20__.

O Declarante (Professor/Participante): _____

(Reservado aos Serviços Administrativos / Conselho Administrativo)

A despesa acima apresentada foi:

[] Validada e Aceite

[] Recusada

Observações:

Data: ____/____/____

O Conselho Administrativo:

_____ (Diretor)

_____ (Subdiretora)

_____ (Secretário)